



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 6307/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1386/2025 (0399237/CMM), apresentado pelo Vereador **Mário Massao Hossokawa**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - se o projeto Pomar Urbano lançado em 2023 está em pleno funcionamento atualmente;
- 2 - quantos pomares já foram implantados em Maringá;
- 3 - em quais bairros da cidade eles estão localizados;
- 4 - se existe planejamento para ampliação do projeto em outras áreas da cidade.

O Instituto Ambiental de Maringá (IAM) informa que o Projeto Pomar Urbano foi lançado em 2023, com o objetivo de estimular o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas e promover o uso sustentável e educativo dos espaços urbanos, integrando ações de arborização, educação ambiental e convívio comunitário.

Foram implantados, até o momento, dois pomares urbanos no município:

- o primeiro, em 2023, no fundo de vale do Córrego Mandacaru, na Vila Esperança;
- o segundo, em 2024, durante a Semana do Meio Ambiente, na Rua Rio Samambaia, esquina com a Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, no Jardim Piatã, local anteriormente utilizado para descarte irregular de resíduos.

Entretanto, o projeto não teve continuidade após essas ações iniciais, não havendo plano estruturado de expansão ou manutenção definido pela gestão anterior.

Atualmente, o Instituto vem reavaliando as políticas de uso e integração das áreas verdes e ambientalmente protegidas, com vistas à implementação de novos programas de arborização e recuperação ambiental, alinhados ao Plano Municipal de Arborização Urbana, ao Plano de Manejo das Unidades de Conservação e às metas do Programa Maringá Verde.

Dessa forma, não há previsão de retomada do Projeto Pomar Urbano nos moldes originais, mas as diretrizes de arborização e revitalização urbana permanecem sendo priorizadas em outras frentes de atuação, com foco em sustentabilidade, bem-estar e valorização dos espaços públicos.

O IAM coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 04/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7265529** e o código CRC **EAA6F23**.